

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.952.577/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/1976
NOME EMPRESARIAL GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUARACAR AUTOMOVEIS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL OESTE	NÚMERO 3120	COMPLEMENTO *****
CEP 99.025-054	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO ERICO@GUARACARPLUS.COM.BR
TELEFONE (54) 2104-3400/ (54) 2104-3413		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 12:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/03/2026

Identificação	
---------------	--

Inscrição Estadual	091/0063516
CNPJ	88.952.577/0001-44
Razão Social	GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Nome Fantasia	GUARACAR

Endereço	
----------	--

Logradouro	AV BRASIL OESTE	
Número	3120	Complemento
Bairro/Distrito	BOQUEIRAO	
Município	PASSO FUNDO	U.F. RS
CEP	99025-604	

Informações Complementares		
----------------------------	--	--

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		
CNAE Secundario	4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES		
Data Abertura	12/11/1976		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

Optante Convênio 109
Exercícios 2024, 2025 e 2026

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 88.952.577/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:07 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **5592.BF00.E103.6BAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.952.577/0001-44
Razão social: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Endereço: AV BRASIL OESTE 3120 / Boqueirão / PASSO FUNDO / RS / 99025-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2026 a 13/07/2026

Certificação Número: 2026061403010569268807

Informação obtida em 18/06/2026 09:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GUARACAR - COM DE AUTOMOVEIS LTDA**

CNPJ base: **88.952.577/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **40816433**
Autenticação: **51283102**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GUARACAR - COM DE AUTOMOVEIS LTDA**

CNPJ base: **88.952.577/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40816433**
Autenticação: **51283102**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 6017 - GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ : 88.952.577/0001-44
Endereço : AVENIDA BRASIL OESTE, 3120
Bairro : BOQUEIRAO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99025-604

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 09:40.

Validade até 31/10/2026.

Segunda-feira dia 04 de Maio de 2026.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
KECS.PGOZ.4BOB.TS5I



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA *****
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº88.952.577/0001-44, estabelecida na Avenida Brasil Oeste, nº3120, Boqueirao, CEP 99.025-054, em***
Passo Fundo-RS.*****



Passo Fundo, 23 de junho de 2026, às 12h21min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
23/06/2026 12h21min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001733931232</i></p> 
---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 88.952.577/0001-44
Certidão nº: 45589394/2026
Expedição: 04/05/2026, às 09:43:03
Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.952.577/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200195714

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2363661518

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PASSO FUNDO

Local

23 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756399 em 24/02/2023 da Empresa GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 88952577000144 e protocolo 230266894 - 25/01/2023. Autenticação: 2080CB766E39D98E771CE922CB5B3530DD0C4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/026.689-4 e o código de segurança IHS5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.689-4	RSN2363661518	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Alteração Contratual

**CONSOLIDAÇÃO – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA
GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ/MF – 88.952.577/0001-44

NIRE: 43.200.195.714

CAM EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na avenida Brasil Oeste 3120 sala C, Bairro Boqueirão CEP 99025-604, inscrita no CNPJ(MF) nº01.934.739/0001-33e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.203.547.832 neste ato representado por seu representante legal Celso Antonio Menegaz, abaixo qualificado.

CELSO ANTONIO MENEGAZ, brasileiro, natural de Passo Fundo (RS), divorciado, diretor de empresas, residente e domiciliado Rua 1301, 339 - Apto.1402 - Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-795, portador do CPF 058.508.350-91 e da CI número 058.508.350-91, expedida pela SSP/SC.

SUCESSÃO DE ARMANDO MENEGAZ, representado neste ato por seu inventariante **Sr. CELSO ANTONIO MENEGAZ**, brasileiro, natural de Passo Fundo (RS), divorciado, diretor de empresas, residente e domiciliado Rua 1301, 339 - Apto.1402 - Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-795, portador do CPF 058.508.350-91 e da CI número 058.508.350-91, expedida pela SSP/SC.

Sócios que representam o total do capital social da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede em Passo Fundo RS, na Av. Brasil Oeste, nº 3120, Bairro Boqueirão, inscrita n CNPJ (MF) sob. nº 88.952.577/0001-44, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.200.195.714, vem por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO

Artigo 1º - É admitida na sociedade conforme carta de arrematação Nº 10020985746 referente ao processo Nº 5012359-71.2020.8.21.021/RS do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul na qual qualifica como arrematantes:

- **CAMILE MENEGAZ**, CPF: 536.464.280-15, cédula de identidade RG 2034999298 SSP/RS, brasileira, natural de Passo Fundo-RS, casada,



administradora de empresa, residente e domiciliada na Rua Paissandu nº 2220 apartamento 701 em Passo Fundo-RS.

- ALESSANDRA MENEGAZ, CPF: 638.939.160-91, cédula identidade nº 1034999282, expedida pela SSP/RS, brasileira, natural de Passo Fundo RS, solteira maior e capaz, nascida em 23/07/1971, administradora, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua General Osório, nº 782, Bairro Boqueirão.

Artigo 2º - Retira-se da Sociedade conforme carta de arrematação Nº 10020985746 referente ao processo Nº 5012359-71.2020.8.21.021/RS do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul na qual qualifica como bem arrematado as cotas de participação na empresa Guaracar Comércio de Automóveis Ltda pertencentes a **SUCCESSÃO DE ARMANDO MENEGAZ**, representado neste ato por seu inventariante **Sr. CELSO ANTONIO MENEGAZ**, brasileiro, natural de Passo Fundo (RS), divorciado, diretor de empresas, residente e domiciliado Rua 1301, 339 - Apto.1402 - Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-795, portador do CPF 058.508.350-91 e da CI número 058.508.350-91, expedida pela SSP/SC.

Artigo 3º - A sociedade será representada ativa e passivamente, em qualquer negócio ou operação, em juízo ou fora dele, sem limite, isoladamente, pelo seu sócio **CELSO ANTÔNIO MENEGAZ**, acima qualificado, aqui nomeado pela esse fim, inclusive para venda de bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear e constituir procuradores, e pelos administradores sócios, sempre em conjunto **CAMILE MENEGAZ**, CPF: 536.464.280-15, cédula de identidade RG 2034999298 SSP/RS, brasileira, natural de Passo Fundo-RS, casada, administradora de empresa, residente e domiciliada na Rua Paissandu nº 2220 apartamento 701 CEP 99010-102 em Passo Fundo-RS e **ALESSANDRA MENEGAZ**, CPF: 638.939.160-91, cédula identidade nº 1034999282, expedida pela SSP/RS, brasileira, natural de Passo Fundo RS, solteira maior e capaz, nascida em 23/07/1971, administradora, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua General Osório, nº 782, Bairro Boqueirão CEP 99025-412 que representarão ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a atividade, inclusive para venda de bens móveis e imóveis, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores de terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Artigo 4º - O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO EM (%)	VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)
CAM EMPREENDIMENTOS LTDA	2.030.087	96,67%	2.030.087,00
ALESSANDRA MENEGAZ	26.862	1,28%	26.861,50
CAMILE MENEGAZ	26.862	1,28%	26.861,50
CELSO ANTÔNIO MENEGAZ	16.190	0,77%	16.190,00
Total	2.100.000		2.100.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é empresa limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes tipo de personalidade jurídica e ira sob a denominação social de **GUARACAR – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**

Artigo 2º - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo, RS, na Av. Brasil Oeste, nº 3120, Bairro Boqueirão.

Parágrafo Primeiro – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo – A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

- Av. David José Martins , nº 1356, bairro Hammastronn CEP 98700-000 Ijuí RS, sob Nire 43.900.935.893.

- Avenida Militar nº 1804, Bairro Glória CEP 95.200-000, Vacaria RS, sob Nire 43.901.333.196.

- Rua Alfredo Chaves, nº 30 centro na cidade de Veranópolis-RS CEP: 95330-000, Nire 4390216133-0.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:



Atividade Econômica Primária

4511-1/01 - comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

Atividade(s) econômicas secundárias

4511-1/02 - comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

4530-7/03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

8299-7/99 – avaliação de veículos e atividades de serviços prestados principalmente as empresas;

6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros, como cadastro de clientes, intermediação de financiamentos e encaminhamento de propostas;

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

6612-6/01 - corretoras de títulos e valores mobiliários;

6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios;

7711-0/00 – locação de automóveis sem condutor;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

Artigo 4º - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de março de 1976.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO EM (%)	VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)
CAM EMPREENDIMENTOS LTDA	2.030.087	96,67%	2.030.087,00
ALESSANDRA MENEGAZ	26.862	1,28%	26.861,50
CAMILE MENEGAZ	26.862	1,28%	26.861,50
CELSO ANTÔNIO MENEGAZ	16.190	0,77%	16.190,00
Total	2.100.000		2.100.000,00



Artigo 6º - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem isoladamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, em qualquer negócio ou operação, em juízo ou fora dele, sem limite, isoladamente, pelo seu sócio **CELSO ANTÔNIO MENEGAZ**, acima qualificado, aqui nomeado para esse fim, inclusive para venda de bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear e constituir procuradores, e pelos administradores sócios, sempre em conjunto CAMILE MENEGAZ, CPF: 536.464.280-15, cédula de identidade RG 2034999298 SSP/RS, brasileira, natural de Passo Fundo-RS, casada, administradora de empresa, residente e domiciliada na Rua Paissandu nº 2220 apartamento 701 CEP 99010-102 em Passo Fundo-RS e ALESSANDRA MENEGAZ, CPF: 638.939.160-91, cédula identidade nº 1034999282, expedida pela SSP/RS, brasileira, natural de Passo Fundo RS, solteira maior e capaz, nascida em 23/07/1971, administradora, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua General Osório, nº 782, Bairro Boqueirão CEP 99025-412 que representarão ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a atividade, inclusive para venda de bens móveis e imóveis, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores de terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registros no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.



7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Artigo 8º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 9º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Artigo 11º - Os lucros e as perdas: rateadas, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade levantará balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Artigo 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os herdeiros do falecido serão pagos ao(s) herdeiro (s), sucessores ou ao incapaz em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) na condição acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 14º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente da anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Artigo 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 16º - Deliberações sociais será tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Artigo 17º - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Artigo 18º - Fica eleito o foro da comarca de Passo Fundo – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.



Passo Fundo, 12 de janeiro de 2023.

Celso Antônio Menegaz

CAM Empreendimentos LTDA

Celso Antônio Menegaz

P/ Sucessão de Armando Menegaz

Celso Antonio Menegaz

Camile Menegaz

Alessandra Menegaz

Érico Silveira

CRC/RS 87156



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.689-4	RSN2363661518	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.939.160-91	ALESSANDRA MENEGAZ	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

536.464.280-15	CAMILE MENEGAZ	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

058.508.350-91	CELSO ANTONIO MENEGAZ	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ÉRICO SILVEIRA, BRASILEIRA, VIUVO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 02/07/1971, RG Nº 7039482943 SSP-RS, CPF 493.924.760-00, RUA MOROM, Nº 1605, SALA 3 BLOCO B, BAIRRO CENTRO, CEP 99010-030, PASSO FUNDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Passo Fundo, 23 de fevereiro de 2023.

ÉRICO SILVEIRA

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756399 em 24/02/2023 da Empresa GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 88952577000144 e protocolo 230266694 - 25/01/2023. Autenticação: 2080CB766E39D98E771CE922CB5B3530DD0C4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/026.689-4 e o código de segurança IHS5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo

Rua General Neto, 486 - Bairro: Centro - CEP: 99010022 - Fone: (54) 3311-5377 - Email:
frpasfundo3vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5012359-71.2020.8.21.0021/RS

EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL

EXECUTADO: MASSA FALIDA DE MENEGAZ SA INDUSTRIA E COMERCIO

EXECUTADO: JOAO MARIO MENEGAZ

EXECUTADO: ESPOLIO DE ARMANDO MENEGAZ

EXECUTADO: CELSO ANTONIO MENEGAZ

Local: Passo Fundo

Data: 23/06/2022

Nome e Qualificação do arrematante: CAMILE MENEGAZ, brasileira, casada, administradora, CPF nº 536.464.280-15, RG 2034999298, com residência e domicílio à rua Paissandu nº. 2220, apartamento 701, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS e ALESSANDRA MENEGAZ, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 638.939.160-91, RG 1034999282, com endereço à rua Bento Gonçalves nº 660, apartamento 301, Centro, Passo Fundo/RS

Rol de Peças(art. 901, §2º, do CPC): cópia do auto de arrematação, despacho judicial (Evento 34)

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 10020985746

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, deste Juízo, FAZ SABER que tramitou neste juízo o processo supramencionado na forma da lei, com CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO e a VENDA JUDICIAL, com alienação, de acordo com o auto de arrematação. A presente servirá como título e conservação dos direitos do(a)(s) arrematante(s), devendo ser canceladas a penhora que originou a execução, bem assim todas as demais que sejam contraditórias à transferência plena da propriedade, conforme as peças anexas:

BEM: 2,5582385% das cotas do capital da empresa GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CNPJ 88.952.577/0001-44, localizada na Avenida Brasil nº 3.120, bairro Boqueirão, Passo Fundo-RS

O ARREMATANTE acima, toma posse do(s) bem(ns) arrolado(s)

5012359-71.2020.8.21.0021

10020985746.V4





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo

nesta CARTA DE ARREMATÇÃO, extraída dos autos supramencionados.
Passados neste Juízo.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PASETTI BORGES**, em 24/6/2022, às 11:21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10020985746v4** e o código CRC **3b3bf1a8**.

5012359-71.2020.8.21.0021

10020985746.V4





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.689-4	RSN2363661518	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.v.b. ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Édison Machado Sociedade de Advogados

OAB/RS 380 - CNPJ/MF 00.590.896/0001-06

Meritíssimo(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito,
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PASSO FUNDO/ RS.

16/12/05/03/2018 000644
COMARCA DE PASSO FUNDO-3ª VARA CÍVEL

462

BANCO BANRISUL S. A., por seus procuradores firmatários, nos autos da Execução distribuída sob o nº 021/1.05.0010743-7, que perante este nobre Juízo move contra MASSA FALIDA DE MENEGAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CELSO ANTÔNIO MENEGAZ, ESPÓLIO DE ARMANDO MENEGAZ e JOÃO MARIO MENEGAZ, vem à presença de Vossa Meritíssima dizer que o Exequente concorda com as ponderações feitas às fls. 452/458, pelo que requer:

a) a retificação do auto de penhora de fl. 420 dos autos, a fim de que passe a constar o percentual penhorado de 2,558238% das cotas do capital social da empresa Guaracar Comércio de Automóveis Ltda., atribuindo-se o valor de avaliação de R\$ 56.173,57,

b) a reavaliação do imóvel penhorado à fl. 420 dos autos, haja vista que a casa que nele estava construída foi demolida. Para tanto, requer a expedição de mandado de avaliação, nos moldes daquele expedido à fl. 404.

Nesses termos, pede deferimento.
Passo Fundo/ RS, 05 de março de 2018.

p.p. Édison Airon de Almeida Machado,
OAB/RS 22.777

p.p. Diego Renato Venturini
OAB/RS 84.447

Av. General Neto, n. 383, salas 208 e 211, Centro, Passo Fundo/ RS, Cep 99.010-023 - Fone/fax 054 33045-6582.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.689-4	RSN2363661518	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





u22
t

AUTO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos treze (13) dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento do respeitável Mandado sob nº 2011/157425, extraído dos autos da Ação de Execução nº 021/105.0010743-7, em que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., move contra MASSA FALIDA DE MENEGAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTROS, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, compareci em diligências, junto a Vara de Família desta Comarca e, sendo ali, após as formalidades legais, PROCEDI A RETIFICAÇÃO DA PENHORA EFETUADA NO ROSTO DOS AUTOS sob nº 021/105.0029360-5, Inventário em que (Ceiso Antônio Menegaz X Armando Menegaz e outro), recaindo sobre os bens indicados pelo credor na fl.345, Itens("1º" e "2º), FICANDO, DESTA FORMA, RETIFICADO O AUTO DE PENHORA LAVRADO ÀS FLS.378 DOS RESPECTIVOS AUTOS E AGORA, RECAINDO A PENHORA, SOMENTE SOBRE OS SEGUINTE BENS de propriedade do ESPÓLIO DE ARMANDO MENEGAZ, conforme segue: 2,4% da capital social da empresa GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 88.952.577/0001-44, localizada na Av. Brasil Oeste, nº 3.120; e, UM LOTE DE TERRENO sob nº 16, da quadra "C", com a área de 360,00 metros quadrados, contendo um prédio de madeira com área de 80,00 metros quadrados, construído em 1978, à Rua Viadutos, nº 41, Loteamento Petrópolis, no Município de Passo Fundo-RS, Matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da cidade onde esta situado sob o nº 4.019, tudo conforme determinado no respeitável mandado, PARA GARANTIR O VALOR DE R\$117.187,23 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, TUDO CONFORME CÓPIA DA PETIÇÃO E CÁLCULOS ATUALIZADOS QUE SEGUER EM ANEXO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA, NA FORMA DA LEI. Ao continuo, INTIMEI a Titular do respectivo Cartório, para que proceda às anotações de praxe no rosto dos autos em questão, com a respectiva retificação ora efetuada, na forma da lei. Redigido este, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

João Ramalho Gambetta
João Ramalho Gambetta

Oficial de Justiça

Custas ao Estado: Um Auto de Ret. de Penhora.

Condução: Isenta.

DAISY BALESTRO
DAISY BALESTRO
Oficial de Justiça





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.689-4	RSN2363661518	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756399 em 24/02/2023 da Empresa GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 88952577000144 e protocolo 230266894 - 25/01/2023. Autenticação: 2080CB766E39D98E771CE922CB5B3530DD0C4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/026.689-4 e o código de segurança IHS5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ÉRICO SILVEIRA, BRASILEIRA, VIUVO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 02/07/1971, RG Nº 7039482943 SSP-RS, CPF 493.924.760-00, RUA MOROM, Nº 1605, SALA 3 BLOCO B, BAIRRO CENTRO, CEP 99010-030, PASSO FUNDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Passo Fundo, 23 de fevereiro de 2023.

ÉRICO SILVEIRA

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756399 em 24/02/2023 da Empresa GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 88952577000144 e protocolo 230266894 - 25/01/2023. Autenticação: 2080CB766E39D98E771CE922CB5B3530DD0C4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/026.689-4 e o código de segurança IHS5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, de CNPJ 88.952.577/0001-44 e protocolado sob o número 23/026.689-4 em 25/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8756399, em 24/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.939.160-91	ALESSANDRA MENEGAZ	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
058.508.350-91	CELSO ANTONIO MENEGAZ	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
536.464.280-15	CAMILE MENEGAZ	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/026.689-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756399 em 24/02/2023 da Empresa GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 88952577000144 e protocolo 230266894 - 25/01/2023. Autenticação: 2080CB766E39D98E771CE922CB5B3530DD0C4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/026.689-4 e o código de segurança IHS5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.924.760-00	ÉRICO SILVEIRA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/01/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/026.689-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756399 em 24/02/2023 da Empresa GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 88952577000144 e protocolo 230266894 - 25/01/2023. Autenticação: 2080CB766E39D98E771CE922CB5B3530DD0C4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/026.689-4 e o código de segurança IHS5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2023, às 12:30.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/026.689-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756399 em 24/02/2023 da Empresa GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 88952577000144 e protocolo 230266894 - 25/01/2023. Autenticação: 2080CB766E39D98E771CE922CB5B3530DD0C4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/026.689-4 e o código de segurança IHS5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756399 em 24/02/2023 da Empresa GUARACAR - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 88952577000144 e protocolo 230266894 - 25/01/2023. Autenticação: 2080CB766E39D98E771CE922CB5B3530DD0C4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/026.689-4 e o código de segurança IHS5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2133847073

2133847073

OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1064296047 SSP/PC RS

CPF
889.524.870-87

DATA NASCIMENTO
01/08/1976

FILIAÇÃO
WALDEMAR CORREA DE ARAUJO
GESSI OLIVEIRA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B B

Nº REGISTRO
01362702968

VALIDADE
06/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/03/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PASSO FUNDO, RS

DATA EMISSÃO
06/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11464664151
89238158098

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.952.577/0001-44, com sede na Av. Brasil Oeste, 3120, Bairro Boqueirão, CEP 99.025-604, Passo Fundo/RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.200.195.714, neste ato representada por seus sócios e administradores conforme contrato social registrado.

OUTORGADO: OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF nº 889.524.870-87, portador de CNH válida.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante constitui e nomeia como seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere poderes especiais para representar a empresa em **processos de licitações públicas em todo o território nacional**, podendo, para tanto:

- Promover o credenciamento da empresa;
- Participar de sessões públicas de pregões, concorrências e demais modalidades de licitação;
- Ofertar lances;
- Assinar atas, propostas e contratos;
- Concordar com todos os termos e condições;
- Interpor e assinar recursos, impugnações, reclamações e protestos;
- Prestar cauções e levantá-las;
- Transigir, desistir, firmar compromissos;
- Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato;

E, por ser esta a expressão de sua vontade, assina o presente instrumento.

Passo Fundo, RS, 03 de Outubro de 2025.

Camille Menegaz
GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

af
Reconhecimento de Firma
(Assinatura reconhecida por autenticidade)

